

**Extrato do Contrato N° 0036/2018/SED N° Cadastral 9679**  
**Processo:** 29/009.425/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte escolar rural, para atender alunos da zona rural, da REE, Município de Campo Grande/MS, Distrito de Anhandui (Linha Talismã).  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**Valor:** R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil e trezentos e dez reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 180 dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/03/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do Contrato N° 0037/2018/SED N° Cadastral 9680**  
**Processo:** 29/009.429/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP.  
**Objeto:** Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em transporte escolar rural, para atender alunos, município de Campo Grande/MS (Linha São Jorge).  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**Valor:** R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 180 dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/03/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Artur Fernandes Filho

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0886/2014/SED N° Cadastral 3242**  
**Processo:** 29/007.444/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 886/2014, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses** pelo período de **01 de Abril de 2018 a 31 de Março de 2019**.  
**Data da Assinatura:** 16/03/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Retifica-se por incorreção o ato Publicado no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, página 3, referente ao **Termo de Apostilamento ao Contrato de Aquisição de Kits de Material Escolar N. 0174/2017, Processo n. 29/037.087/2017.**

**Onde consta:** Republica-se por incorreção o ato Publicado no Diário Oficial n. 9.577, de 19 de dezembro de 2018, página 3.

**Passa a constar:** Republica-se por incorreção o ato Publicado no Diário Oficial n. 9.577, de 19 de janeiro de 2018, página 3.

**Onde consta:** 3.3 As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das Funcionais Programáticas n. 10.29101.12.361.2010.2195.0001 e 10.92101.12.362.2010.2196.0001, Localizador: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Natureza da Despesa n. 3339032, Item da Despesa n. 33212, Fonte n. 0100000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Aquisição de Kits de Material Escolar n. 0174/2017, não caracterizando alteração do mesmo.

**Passa a constar:** 3.3 As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das Funcionais Programáticas n. 10.29101.12.361.2010.2195.0001 e 10.92101.12.362.2010.2196.0001, Localizador: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Natureza da Despesa n. 3339032, Item da Despesa n. 33212, Fonte n. 0100000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Aquisição de Kits de Material Escolar n. 0174/2017, não caracterizando alteração do mesmo.

#### Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.  
**Assinatura:** 9/3/2018.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
 Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/000.662/2018 32/SED/2018	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES/MS</b> - 00.768.320/0001-96 - ANA MARIA COLOSSI DRESCH - 357.098.550-49

#### Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.  
**Assinatura:** 8/3/2018.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
 Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/006.250/2018 60/SED/2018	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO/MS</b> - 07.180.824/0001-30 - CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO - 572.649.961-15

#### Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.  
**Assinatura:** 12/3/2018.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
 Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/008.893/2018 64/SED/2018	<b>ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAÍ/MS - AEFAI</b> - 05.364.414/0001-13 - DARCI PINO GARCIA - 321.709.121-34
29/009.299/2018 69/SED/2018	<b>ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL – CAMPO GRANDE/MS - ASEADEM</b> - 37.226.362/0001-05 - SERGIO FONTOURA ACOSTA - 272.087.961-49

#### Extrato de Convênio n.02/SED/2018

**Processo n: 29/005320/2018**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Educação – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a Fundação Universitária Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – Dourados/MS - CNPJ/MF n.86.891.363/0001-80, doravante denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal n.11788, de 25 de setembro de 2008.

**Objeto:** realização de estágios obrigatórios curriculares, junto à Organização Concedente supramencionada; e às Instituições de Educação vinculadas à Rede Estadual de Ensino, bem como aos programas correlacionados por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ofertados pela CONVENIENTE.

**Vigência:** terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.  
**Assinatura:** 20/03/2018

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
 Secretária de Estado de Educação – SED/MS

**Prof. Dr. JOÃO MIANUTTI – CPF/MF n. 390.618.841-87**  
 Pró-reitor de Ensino – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS